



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ – 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 515/2021

**“NOMEIA OS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÀ, BIÊNIO 2021/2023 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, especialmente em observância aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.491, de 15 de maio de 2003, Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

**Considerando**, a Ata de 26 de outubro de 2021, do processo de escolha dos Conselheiros Municipais de Saúde de Monte Alegre-PA – biênio **2021/2023**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, com a seguinte composição:

#### I – Segmento Gestor/Prestador:

##### a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Titular: Lucia Maria dos Santos Braga  
Suplente: Gécica Lange Sarmento Gentil

Titular: Gláudia Valena Almeida dos Santos  
Suplente: Saryna de Souza Abud

Titular: Elizia Cristina Castro da Fonseca  
Suplente: Rosana Carvalho Pacheco

#### II - Segmento Trabalhador em Saúde:

##### a) Associação Municipal de Agentes Comunitários de Saúde de Monte Alegre-PA

Titular: Jesse Augusto Vasconcelos de Lima  
Suplente: Edson Cardoso Luz  
Titular: Adria Simone Cordeiro Pereira de Albuquerque  
Suplente: Ely Silva Pinto(COREN-PA)

##### b) Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Pará- COREN/PA:

Titular: Juscenildo dos Santos Macedo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ – 04.838.496/0001-28**

Suplente: Marce Annaliese Ueno Oliveira

**III - Segmento Usuários do SUS:**

**a) Associação de Remanescentes de Quilombos de Peafú - AEQPEAFU:**

Titular: José Luis Oneti de Assunção

Suplente: Maria Ivete Oliveira dos Santos (ARQEPASSAGEM)

**b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre - SSPMMA:**

Titular: Erasmós Rodrigues Barbosa

Suplente: Adriana Reis da Fonseca Magalhães

**c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores (as) Familiares de Monte Alegre - STTR:**

Titular: Raimunda Vilma Araújo de Sousa

Suplente: Aldelici dos Santos Rocha

**d) Associação Cultural Agro- Extrativista de Peafuzinho - ACAPE:**

Titular: Joel Vicente de Souza

Suplente: Marciene Silva de Souza

**e) Associação do Assentamento Cauçú B e Balança - ASACABA:**

Titular: Maiza Pinto de Brito

Suplente: Francisco Horácio de Rebelo

**f) Associação de Moradores do Bairro do Planalto - ASMOPLAN:**

Titular: Aida Carvalho de Carvalho

Suplente: Joesneice da Silva Gomes

**Art. 2º** - O mandato do Conselho Municipal de Saúde será no período de **28 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2023**.

**Art. 3º** – Este Decreto entrara em vigor a partir de **28/10/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de novembro de 2021.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 515/2021

**DECRETO Nº 515/2021**

**“NOMEIA OS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA, BIÊNIO 2021/2023 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, especialmente em observância aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.491, de 15 de maio de 2003, Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

**Considerando**, a Ata de 26 de outubro de 2021, do processo de escolha dos Conselheiros Municipais de Saúde de Monte Alegre-PA – biênio 2021/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, com a seguinte composição:

**I – Segmento Gestor/Prestador:**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**

Titular: Lucia Maria dos Santos Braga

Suplente: Géssica Lange Sarmento Gentil

Titular: Gláudia Valena Almeida dos Santos

Suplente: Saryna de Souza Abud

Titular: Elizia Cristina Castro da Fonseca

Suplente: Rosana Carvalho Pacheco

**II - Segmento Trabalhador em Saúde:**

**Associação Municipal de Agentes Comunitários de Saúde de Monte Alegre-PA**

Titular: Jesse Augusto Vasconcelos de Lima

Suplente: Edson Cardoso Luz

Titular: Adria Simone Cordeiro Pereira de Albuquerque

Suplente: Ely Silva Pinto(COREN-PA)

**Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Pará-COREN/PA:**

Titular: Juscenildo dos Santos Macedo

Suplente: Marce Annaliese Ueno Oliveira

**III - Segmento Usuários do SUS:**

**Associação de Remanescentes de Quilombos de Peafú - AEQPFAFU:**

Titular: José Luis Oneti de Assunção

Suplente: Maria Ivete Oliveira dos Santos  
(ARQEPASSAGEM)

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre - SSPMMA:**

Titular: Erasmos Rodrigues Barbosa

Suplente: Adriana Reis da Fonseca Magalhães

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores (as)  
Familiars de Monte Alegre - STTR:**

Titular: Raimunda Vilma Araújo de Sousa  
Suplente: Aldelici dos Santos Rocha

**Associação Cultural Agro- Extrativista de Peafuzinho -  
ACAPE:**

Titular: Joel Vicente de Souza  
Suplente: Marciane Silva de Souza

**Associação do Assentamento Cauçú B e Balança -  
ASACABA:**

Titular: Maiza Pinto de Brito  
Suplente: Francisco Horácio de Rebelo

**Associação de Moradores do Bairro do Planalto -  
ASMOPLAN:**

Titular: Aida Carvalho de Carvalho  
Suplente: Joesneice da Silva Gomes

**Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Saúde será no  
período de 28 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2023.**

**Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor a partir de 28/10/2021,  
revogando-se as disposições em contrario.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de  
novembro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:94DC1B8F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 25/11/2021. Edição 2873  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

  
\_\_\_\_\_  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA